



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 8 de fevereiro de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a septuagésima quinta sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira e Valdomiro Domingos Dias. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da ata da septuagésima quarta reunião ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e votação da ata da terceira sessão extraordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

3º Expediente: leitura e votação da ata da quarta sessão extraordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

4º Expediente: leitura e votação da ata da quinta sessão extraordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Poder Legislativo, o qual Institui o programa "Farmácia Solidária" no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. Os vereadores Anselmo, Dárcio e Marco Antônio fizeram o uso da palavra para comentar sobre o Projeto. O cidadão Srº. Jorge, também fez o uso da palavra para mencionar que tal iniciativa seria de suma importância para o Município, pois é uma forma de ajudar as pessoas mais carentes, solicitou também a ampla divulgação.

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual Dispõe sobre as normas de Contratação Temporária no âmbito do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

7º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual Autoriza a doação de terreno à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina, para que esta entidade promova a construção de sua Sede Social.

1º Ordem do dia: votação do veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 32/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2024. O procurador explicou o veto. O vereador Lucas comentou que a partir do mês de



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

fevereiro a creche já estará funcionando. Em seguida o Presidente submeteu o Veto à votação pelo plenário tendo sido reprovado por cinco votos a quatro, votaram a favor do veto os vereadores Gilzélío, Lucas, José Alfredo e Valdomiro e contra Anselmo, Dárcio, Éder e José Geraldo, houve o empate e o Presidente Marco Antônio desempatou votando contra o veto.

2ª Ordem do dia: votação do veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 33/2023, o qual Autoriza o Município de Alto Rio Doce-MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção Pública, com o Hospital de Alto Rio Doce - Nossa Senhora Da Conceição - e dá outras providências. . O procurador explicou o veto e em seguida o Presidente submeteu o veto à votação pelo plenário, sendo reprovado por unanimidade. Logo após os vereadores Dárcio, Éder e Marco Antônio comentaram sobre o veto.

3ª Ordem do dia: votação do veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 03/2024, que Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a Associação Sapolândia-Município de Alto Rio Doce. O Procurador explicou o veto e em seguida o Presidente submeteu o veto à votação pelo plenário, sendo reprovado por unanimidade. Logo após os vereadores Dárcio, Éder e Marco Antônio fizeram o uso da palavra.

4ª Ordem do dia: votação do veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2024, o qual Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos complementares visando à promoção da Cultura do Município de Alto Rio Doce pela realização da festividade do CARNAVAL 2024 no Município de Alto Rio Doce-MG. O Presidente submeteu o veto à votação pelo plenário, sendo reprovado por unanimidade.

5ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 39/2023 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da lei que estabelece a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências. O Procurador jurídico explicou o Projeto e em seguida o Presidente submeteu o Projeto à votação pelo plenário, o qual foi reprovado por cinco votos a quatro, votaram a favor os vereadores Gilzélío, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e contra Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo, houve o empate e o Presidente votou contra o Projeto e explicou o motivo pelo qual estava votando contra o Projeto.

6ª Ordem do dia: leitura e votação do requerimento nº 01/2024, de autoria do vereador Marco Antônio. O presidente submeteu o requerimento à votação pelo plenário, tendo sido aprovado por todos. O vereador Valdomiro precisou se retirar e registrou que o que a maioria decidisse ele estaria de acordo. Os vereadores Marco Antônio e Dárcio, fizeram o uso da palavra, o vereador Dárcio solicitou a confecção de um Requerimento para a próxima sessão plenária, para que seja feita uma placa com os vereadores desta legislatura e colocado em exposição na Câmara Municipal.

7ª Ordem do dia: leitura e votação do requerimento nº 02/2024, de autoria do vereador Dárcio. O Procurador Jurídico explicou sobre o requerimento e os vereadores Dárcio, Anselmo e Éder, comentaram. O vereador Éder, propôs uma emenda aditiva ao requerimento, a qual dispõe sobre a ordem de votação pelo plenário que será seguida pela

[Handwritten signatures]

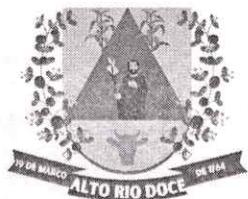
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

quantidade de votos que o vereador obteve, do mais votado para o menos votado. O vereador Lucas pediu para constar em ata que, todos os requerimentos que serão votados nas sessões plenárias, sejam disponibilizados no grupo dos vereadores. Logo após o presidente submeteu o requerimento e sua emenda à votação pelo plenário, tendo sido aprovado por todos, o requerimento juntamente com sua emenda.

8ª Ordem do dia: leitura e votação do requerimento nº 03/2024, de autoria do vereador Gilzélío. O vereador Gilzélío comentou o requerimento. Em seguida o Presidente submeteu o requerimento à votação pelo plenário, tendo sido aprovado por todos.

9ª Ordem do dia: leitura da indicação nº 01/2024, de autoria do vereador Dárcio, o vereador comentou a indicação.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem o uso da palavra, e o vereador Dárcio frisou que os repasses para o Hospital Nossa Senhora da Conceição, Associação da Sapolândia e Villa Ambrozina foram aprovados. O Presidente agradeceu a participação de todos os vereadores nas reuniões para a votação dos repasses para o carnaval e Hospital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

Agripino Gonçalves de Souza
Agripino Gonçalves de Souza
Gilzélío Marcos de Faria
Souto
Marcelo Galvão
Alcides
Francisco
José Afonso da Silva